

DECRETO N° 36.665

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO, PADRÃO AP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º São atribuições do Assessor Especial de Governo, nomeado pelo Decreto nº 36.173/2025:

I - Identificar metodologia de ação de limpeza pública da cidade, propondo medidas de solução que envolva a sociedade; e

II - Conceber campanha de conscientização da população a respeito da cooperação com a limpeza da cidade;

III - Articular-se com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na proposta de ações de educação ambiental;

IV - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º Além das atribuições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo poderá designar para o desempenho de missão oficial, no interesse da Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

